



INDICAÇÃO Nº 020/2021

OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se oficie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que revogue a Lei que proíbe o Estacionamento de veículos de frente ao Banco do Brasil, mais especificamente no quarteirão entre a Rua Tamoios e a Rua Tupinambás. Conforme abaixo-assinado em anexo, os comerciantes que ali trabalham vêm reclamando da dificuldade que seus clientes encontram de estacionar e de transitar no entorno de seus comércios, causando-lhes um enorme prejuízo, pois os mesmos deixam de comprar pelo fato de não poderem estacionar ali perto, sendo prejudicados tanto de forma econômica quanto de forma funcional, pois ainda existe a dificuldade de locomoção tanto dos comerciantes quanto dos munícipes que ali moram.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e votação por 08 votos

Guimarães, 13 / 07 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 13 de julho de 2021.

Osmar do Nascimento Bernardes

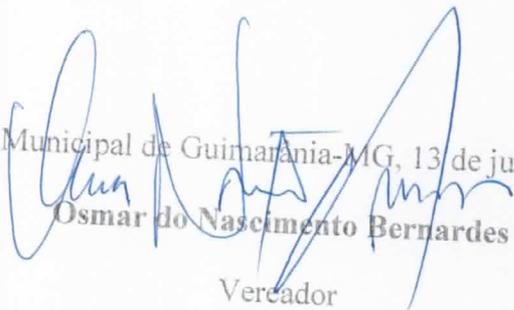
Vereador



JUSTIFICATIVA

Este parlamentar vem recebendo inúmeras queixas dos comerciantes, que têm reclamado do baixo faturamento em seus comércios pelo fato de seus clientes não poderem estacionar perto de suas lojas, bem como dos moradores que têm dificuldades em transitar no referido local.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 13 de julho de 2021.


Osmar do Nascimento Bernardes

Vereador